

DATA DA LEITURA:	30/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE								
CODIGO:	ID: 4239	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 118/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024								
ABERTURA	06/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	GLOBAL POR LOTE/ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + REG + BULA - PRAZO ACOMPANHAR O CHAT								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.Bolsa Nacional de Compras.org.br								
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X			19.6.1	CARTA DE SOLIDARIEDADE	ASS. DA ATA				
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
14.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			14.4.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.3.4.	CIM	X			14.4.4	Declaração do detentor do Registro (DDR).		X			
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.4.3	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
14.5.3. (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			7.10.1.1.17.	LAUDO ANALITICO	ENTREGA				
14.5.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			11.4	SEGUIR VALOR ESTIMADO					
14.5.1.	CARTÓRIOS PROTESTO	X			3.1.1.c)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
14.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3. / 14.4.6.	BULA		X			
14.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
14.4.2	AFE COMUM - DOU	X			2.1.	A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 3.222.783,32	X				
14.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.10.2.2	DEDUÇÃO ICMS	PROPOSTA				
14.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE			X		
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. / 12.3. As licitantes encaminharão, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, concomitantemente, com os documentos de habilitação, exigidos no edital, proposta com descrição do objeto licitado e o preço, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública (pré-disputa), quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 13.6. Considerar-se-á início de inexecução de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar ser à convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida com todas as informações pertinentes. / 13.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá apresentar bula ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca dos medicamentos cotados, que comprove as suas especificações. / 14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.7.7	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.7.7	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.9	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
14.4.9	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				14.6. / 7.10.1.15. / 14.6.2 / 14.6.3.		DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
					X		DADOS DA EMPRESA			X	
12.1. A - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP				14.5.9.		DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				X		DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU				14.6.1. / TR 6.5.5.		DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ANEXO V	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) Não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) Permanecerem com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) Contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) Apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital. e) Contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) Apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					FONE: (81) 3299-1899 – RAMAL: 1020 / E-MAIL: cpl@gravata.pe.gov.br /				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				